



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 463/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

24/11/20

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Secretário chefe de gabinete, provido pelo servidor William Viana Sabino, inscrito devidamente no CPF/MF sob o nº 252.633.581-72, nomeado através da portaria n. 224/2019, de 05 de junho de 2019, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 14 de novembro de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 24 de novembro de 2020.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00092011110346112890276
Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
WILLIAM VIANA SABINO

CPF: 252.633.581-72

Matrícula

025023 01 55 2020 4 00299 020 0085700 31

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Divorciado, 60 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Fazenda Nova-GO **	Documento de identificação 1233074/SSP/GO **	Eleitor Sim
---	--	-----------------------

Filiação e residência
JOSE VIANA SABINO e MARIA APARECIDA SABINO, ela já falecida ele brasileiro, viúvo, aposentado, email não consta, residentes e domiciliados em Goiânia/GO., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Sacramento, quadra 140A, lote 01/24, S/N, Setor dos Afonsos, em Goiânia-GO **

Data e hora do falecimento Quatorze de novembro de dois mil e vinte, às 06h 20min **	Dia 14	Mês 11	Ano 2020
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Santa Casa de Misericórdia na Rua Campinas, nº 1135, Vila Americano do Brasil e, em Goiânia-GO

Causas
câncer renal, diabetes mellitus **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Canabrava do Norte/MT **	Declarante FRANCYELLE DE PAULA VIANA **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Alcides Ferreira de Souza Neto, CRM nº 14240 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 24 de maio de 1960. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou dois (2) filhos maiores. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31006512-7 Profissão: vereador. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1233074	-----	SSP/GO	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
**4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA
COMARCA DE GOIÂNIA**

Oficial Registrador
Bel. Francisco José Taveira

Município e Comarca / UF
Goiânia - Estado de Goiás

Endereço
**Av. Tocantins, 283, Centro
CEP: 74.015-010 - Fone: (62)3212-1030**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Goiânia-GO, 14 de novembro de 2020.

Yara Oltra Cláudio Pereira Xavier
Suboficial

Canabrava do Norte, em 24 de novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO N. 013/2020**

ATO AUTORIZATIVO N. 013/2020

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Municipal nº 908/2019 de 29 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências".

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO, que o Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019, criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários (as) Adjuntos, o vice-prefeito, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos, os Gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a verba indenizatória, estabelecida na Lei nº 908/2019, e de acordo com Decreto N. 768/2020, de 20 de Maio de 2020, que "Altera e suspende parcialmente algumas medidas estabelecidas no decreto municipal n. 756/2020, a servidora abaixo elencado e na forma que especifica abaixo:

I. GISELLE DA LUZ BRITO, portador da matrícula funcional n. 2207, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SMTU, lotada na Secretaria Municipal Trânsito e Mobilidade Urbana - SMTU, no valor de até R\$ 1.600,00.

Art. 2º. A verba será paga mensalmente aos Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos para custeio de atividade externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, exceto Cuiabá - MT e fora do Estado, passagens e ajuda de transporte, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo e relativos a:

I – Locomoção dos Secretários (as) Municipais, o Chefe de Gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos e os gerentes, e viagens, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;

II – Combustíveis e lubrificantes;

III – Peças e acessórios tais como: baterias, pneus, câmaras de ar e válvulas, entre outras;

IV – Aquisição de material de expediente não fornecido pela Prefeitura;

V – Despesas com telefone móvel;

VI – Alimentação em viagens aos municípios circunvizinhos;

Art. 3º. A prestação de contas do benefício se dará com apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributaria para efeito do imposto de renda.

Paragrafo Único. Não será concedido verba indenizatória aos Secretários (as) Municipais, o Chefe de gabinete do Prefeito, os Secretários (as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos que deixar de apresentar o relatório de atividades institucionais realizadas ou que estiver afastado para tratar de interesse particular, ou por qualquer outro motivo que se afaste de suas atribuições, nos termos do artigo 166º, da Lei 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 5º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Coordenadoria de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 466/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 466/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **GISELLE DA LUZ BRITO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitido por SSP/Mt, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.771-96, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 463/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 463/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Secretário chefe de gabinete, provido pelo servidor William Viana Sabino, inscrito devidamente no CPF/MF sob o nº 252.633.581-72, nomeado através da portaria n. 224/2019, de 05 de junho de 2019, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 14 de novembro de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 24 de novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 465/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 465/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 149/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 149/2020, de 27 de abril de 2020, que Designa a Sr.^a **VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1474216-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.950.339.981-53, para responder cumulativamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 24 de novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Processo nº 173/2020 Dispensa de Licitação nº 075/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no **Artigo 1º, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020**, que alterou temporariamente os limites estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa **INFOGED – GERENCIAMENTO E ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.318.346/

0001-84 e Inscrição Estadual nº 13.450.628-6, sediada na Av Julio Campos nº 691, bairro operário, na cidade de Água Boa-MT, o qual irá fornecer **tablet’s para premiação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, conforme Termo de Cooperação nº 0159/2018 firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública pelo valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento objeto da presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, na seguinte classificação: 3.3.90.30 – material de consumo.

Publique-se.

Canarana-MT, 23 de novembro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: TROPICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.591.753/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA (MADEIRA DE LEI), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

*O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta, referente às Dotações Orçamentárias.***

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 376/2020.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **CARLOS QUINTINO FERREIRA** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 25 de novembro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 75/2020

AVISO DE RESULTADO